



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, nº 100 - Bairro Cidade Jardim  
30.380-000 - Belo Horizonte/MG

OFÍCIO nº 1059/2016/COP/SGP

Belo Horizonte, 1º de junho de 2016.

Ao Senhor  
IGOR YAGELOVIC  
Coordenador-Geral do SITRAEMG  
Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de  
Minas Gerais  
30.411-170 – BELO HORIZONTE - MG

**Assunto: PAD 1603611/2016 – Requerimento Administrativo –  
Postergação da jornada de 7 horas para o mês de agosto**

Senhor Coordenador-Geral,

De ordem da e. Presidência e em atenção ao Requerimento Administrativo apresentado por esse Sindicato, no qual é solicitada a postergação para o mês de agosto do termo inicial da jornada de trabalho estendida neste TRE/MG, em razão do novo calendário Eleitoral estabelecido pela Resolução nº 23.450/2015 do c. Tribunal Superior Eleitoral, informo que o referido processo perdeu o objeto, tendo em vista a publicação do Comunicado DG nº 22/2016, em anexo.

Atenciosamente,

ADRIANO DENARDI JÚNIOR  
Diretor-Geral



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 114806/2016, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

|  |                                                                                                                                                              |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>ADRIANO DENARDI JUNIOR<br/>CPF 559.596.286-00<br/><i>Assinado digitalmente em 01/06/2016 19:43:26</i><br/><i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p> |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

*Lilian*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Diretoria-Geral**

**COMUNICADO Nº: 022/2016**

**Assunto:** Jornada Ordinária no Período Eleitoral  
**Para:** Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-MG  
**Data:** 11/05/2016

Considerando a publicação da Lei nº 13.165/2015, em 29/09/2015, que altera os prazos do processo eleitoral e fixa o dia 15 de agosto como último dia para registro de candidaturas;

Considerando o disposto no art. 9º da Portaria nº 297/2014, que estabelece a alteração da jornada ordinária em anos eleitorais;

Considerando a competência da Diretoria-Geral para solução dos casos omissos e circunstanciais, observadas a necessidade do trabalho e as melhores condições para a prestação do serviço, nos termos do art. 44 da Portaria nº 297/2014;

Comunico que, excepcionalmente, a alteração da jornada ordinária dos servidores dar-se-á a partir de 1º de agosto de 2016, permanecendo inalteradas as disposições do art. 9º da Portaria nº 297/2014.

Dessa forma, a partir de 1º de agosto, a jornada ordinária passará a ser de 7 horas diárias ininterruptas para servidores não comissionados e detentores de função comissionada FC-1, e de 8 horas diárias, com intervalo, para servidores detentores de função comissionada FC-2 a FC-6 e ocupantes de cargos em comissão.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR  
Diretor-Geral

**CONTATO PARA O ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:**  
Chamado SOS para a SEREF – Seção de Registros Funcionais